



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 4426 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 25 de Agosto de 2020

À GECON,

Devolvo os autos do processo, com a autorização para procederem com a continuidade do processo de prorrogação de vigência e com o reajuste de acordo com as cláusulas contratuais que tratam destes dois temas.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/08/2020 20:47)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **eb9309bde5**